



CONVOCATÓRIA

Pelo presente, convocamos os Membros da Congregação do NAEA, representantes discentes, representantes docentes e representantes dos técnicos administrativos, para a 4ª Reunião Ordinária da Congregação do NAEA no ano de 2022.

Data: 15 de setembro de 2022 (quinta-feira)

Hora: 09h.

Local: Miniauditório

PAUTA

- 1. ABERTURA**
- 2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA da 3ª Reunião Ordinária da Congregação de 2022.**
- 3. LEITURA DO EXPEDIENTE**
- 4. COMUNICAÇÕES**
- 5. ORDEM DO DIA:**

5.1 – Apreciação das *Portarias Ad Referendum*:

5.1.1 - PORTARIA Nº 39/2022 - NAEA - Projeto de Pesquisa intitulado "Direito e as populações, povos e comunidades tradicionais no Brasil: A ecologia política de um conceito jurídico-legal", coordenado pelo Prof. Dr. Thales Maximiliano Ravena Cañete, no período de 01 de Agosto de 2022 a 31 de julho de 2023

5.1.2 - PORTARIA Nº 40/2022/NAEA - Afastamento para participação de reunião – Docente Ricardo Folhes. (Processo 23073.046101/2022-92);

5.1.3 - PORTARIA Nº 41/2022 - NAEA - Plano Acadêmico referente ao 3º e 4º períodos (2º semestre) de 2022.

5.1.4 - PORTARIA Nº 42/2022 – NAEA - Projeto de Pesquisa intitulado "Antropologia econômica dos povos tradicionais da Amazônia: contribuições de Karl Polany", coordenado pelo Prof. Dr. Thales Maximiliano Ravena Cañete, no período de 01 de Agosto de 2022 a 31 de julho de 2023

5.2 – Deliberação do parecer de Promoção da docente Oriana Trindade de Almeida para professora Titular (1ª fase) - Processo 23073.019875/2022-41;

5.3 – Formação de comissão para definir o perfil das vagas de docentes a serem criadas no futuro;

5.4 – Proposta para critérios para afastamento para pós-doc no NAEA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS

5.5 – Planejamento dos 50 anos do NAEA;

5.6 – Relatórios e Projetos:

5.6.1 – Projeto: “ Antropologia econômica dos povos tradicionais da Amazônia: contribuições de Karl Polany” - Prof. Dr. Thales Cañete;

5.6.2 – Projeto: “Direito e as populações, povos e comunidades tradicionais no Brasil: A ecologia política de um conceito jurídico-legal” - Prof. Dr. Thales Cañete.

5.7 – Deliberação de afastamento para pós -doc – Cláudia Ramos.

OBS: 1) A ata da 3ª Reunião Ordinária da Congregação do NAEA/2022 encontra-se

d
i
s
p
o
n
í
v
e
l

p
a
r
a

a
n
á
l
i
s
e

e

a
s
s
i
n
a
t
u
r
a

n
o